

PORTARIA Nº 11 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DESIGNA COMISSÃO PARA SUPERVISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em vista da necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão Supervisora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023 – Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todo o processo da seleção de pessoal através de Processo Seletivo, que será composta pelos seguintes membros:

- Alessandra Cordeiro de Souza - Secretária Municipal de Educação - CPF n.º 922.424.056-91.
- Giuliana Cordeiro de Souza - Diretora de Gestão, Projetos e Programas Educacionais – CPF n.º 005.708.636-27.
- Deysiane Pereira Viana Ventura - Secretária Municipal de Administração – CPF n.º 062.417.336- 48.

Art.2º. A Comissão ora constituída será presidida pela primeira integrante e baixará as instruções especiais sobre o Processo Seletivo Simplificado, respeitando o Regulamento Geral da Seleção e as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 02 de Dezembro de 2022.

José Márcio Gomes Osório
Prefeito Municipal